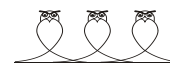




GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL
SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO
CONSELHO DE EDUCAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL



[Homologado em 28/5/2020, DODF nº 104, de 3/6/2020, pag. 5.](#)
[Portaria nº 125, de 28/5/2020, DODF nº 105, de 4/6/2020, pag. 6.](#)

PARECER Nº 38/2020-CEDF

Processo SEI GDF nº 00080.00178652/2018-06

Interessado: **Instituto Sousa Arantes**

Autoriza a oferta do ensino fundamental, do 6º ao 9º ano, do Instituto Sousa Arantes; aprova a Proposta Pedagógica e o Regimento Escolar da instituição educacional; e dá outra providência.

I – HISTÓRICO – O presente processo, autuado em 6 de novembro de 2018, de interesse do Instituto Sousa Arantes, situado na EQNP 30/34, Área Especial F, P Sul, Ceilândia - Distrito Federal, mantida pelo Jardim de Infância Tagarela, situado no mesmo endereço, trata de autorização para a oferta de ensino fundamental, do 6º ao 9º ano, e aprovação dos documentos organizacionais: Proposta Pedagógica e Regimento Escolar.

O Instituto Sousa Arantes, anteriormente denominado Jardim de Infância Tagarela, iniciou suas atividades em 1988, e foi credenciado por meio da Portaria nº 68/2015-SEEDF, de 13 de maio de 2015, com fulcro no Parecer nº 76/2015-CEDF, com autorização para o funcionamento da educação infantil, creche e pré-escola, e do ensino fundamental, 1º ao 5º ano, pelo período de 2 de janeiro de 2014 a 31 de dezembro de 2023.

A instituição educacional obteve autorização precária com base na Portaria nº 42/2019-SEEDF, pelo período de 20 de fevereiro de 2019 a 4 de fevereiro de 2020, para ofertar o ensino fundamental, do 6º ao 9º ano, salientando que não há registros de prorrogação da mesma.

II - ANÁLISE - O processo foi instruído e analisado pelas equipes técnicas da Diretoria de Supervisão Institucional e Normas de Ensino – Dine/Suplav/SEEDF, e Conselho de Educação do Distrito Federal-CEDF, sob a égide da Resolução nº 1/2018-CEDF.

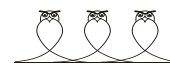
Das condições físicas da instituição educacional:

Licença de Funcionamento nº 00945/2010, emitida em 13 de julho de 2010, pela Administração de Ceilândia, por período indeterminado, contemplando o ensino ofertado.

Cabe ressaltar que a Licença de Funcionamento é válida até 2020, considerando o artigo 61 da Lei nº 5.547 de 6 de outubro de 2015, *in verbis*: “As Licenças de Funcionamento com prazo indeterminado emitidas com base em Leis anteriores permanecem válidas por 5 anos, após entrada em vigor desta Lei”.



GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL
SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO
CONSELHO DE EDUCAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL



O Parecer Técnico-Profissional foi emitido por engenheiro contratado pela instituição educacional, favorável quanto às suas condições físicas para a oferta do ensino proposto, acompanhado de Anotação de Responsabilidade Técnica – ART (17662749), a saber: “A edificação encontra-se em bom estado de conservação e segurança e em plenas condições para ser utilizada e atender as ofertas da Creche, Educação Infantil e Ensino Fundamental I e II”.

Das visitas de inspeção *in loco*:

Foram realizadas três visitas de inspeção *in loco*, a primeira no dia 27 de novembro de 2018, a segunda no dia 1º de fevereiro de 2019, para a obtenção da autorização precária, e no dia 17 de junho de 2019, ocasião em que foram verificadas as condições físicas e pedagógicas da instituição educacional, organização da secretaria/escrituração escolar, verificação da habilitação dos profissionais, além de fornecidas as devidas orientações e exigidas as correções necessárias.

Quanto ao espaço físico, foi verificado que a instituição educacional utiliza prédio térreo; dispõe de 3 (três) salas de aulas para a educação infantil, 5 (cinco) salas de aula para o ensino fundamental, do 1º ao 9º ano; secretaria escolar; sala dos professores; cozinha; refeitório; sala de direção e depósitos distintos para guarda de materiais pedagógicos, de construção e de limpeza, e:

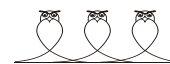
Oito salas bem iluminadas e arejadas; Um laboratório de informática, contendo oito máquinas, duas impressoras e dois scanners; Sala de leitura; Depósitos; Parque infantil, com areia e sete brinquedos, bem arejado, colorido e arborizado; Bateria de banheiros: banheiro feminino e masculino, ambos com três sanitários, sendo um infantil, banheiro de funcionários, banheiro para aluno portador de necessidades especiais, devidamente adaptado e banheiro para direção e secretaria; Pátios coberto e descoberto (com teto solar eletrônico); Casa de bonecas; Piscina infantil e piscina para adultos; Sala dos professores, com material didático adequado e computador; Direção e sala para o serviço de secretaria escolar, que possui: quatro computadores com acesso a internet, duas impressoras, plastificadora e armários; Espaço destinado a uma pequena lanchonete.

Da Proposta Pedagógica

A Proposta Pedagógica está de acordo com a legislação vigente e contempla os itens previstos no artigo 173 da Resolução nº 1/2018-CEDF, com destaque para o que segue:

1. Missão: “Formação do cidadão solidário, responsável e comprometido, desde os seus primeiros contatos com a sociedade, enfatizando os valores humanos, sociais e éticos”.
2. Organização pedagógica

O instituto Sousa Arantes oferta a educação infantil, creche e pré-escola, e o ensino fundamental, do 1º ao 9º ano, observando a idade legal para ingresso, em regime anual,



totalizando no mínimo 200 (duzentos) dias letivos com carga horária que varia entre 800 (oitocentas) a 1000 (mil) horas anuais de efetivo trabalho escolar, em jornada parcial, conforme segue:

- Creche

Maternal I – para crianças de 2 anos de idade.

Maternal II – para crianças de 3 anos de idade.

- Pré-escola

Jardim I – para crianças de 4 anos de idade.

Jardim II – para crianças de 5 anos de idade.

- Ensino Fundamental

1º ao 9º ano.

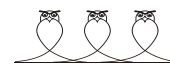
A instituição educacional oferece 8 (oito) turmas distribuídas em: 3 (três) para educação infantil; 5 (cinco) para o ensino fundamental, sendo que as aulas são ministradas para os anos iniciais no vespertino e aos anos finais no matutino. Contempla a educação inclusiva, favorecendo a participação e aprendizagem dos estudantes com necessidades educacionais especiais e elabora o Plano de Atendimento Educacional Individualizado - PEI, realizando a adaptação das atividades e a adequação ao currículo.

3. Organização Curricular

O currículo da educação infantil está fundamentado nas Diretrizes Curriculares Nacionais da Educação Básica, Referencial Curricular da Educação Infantil e na Base Nacional Comum Curricular para esta etapa de ensino, contemplando os âmbitos de experiências, formação pessoal e social e conhecimento de mundo e seus respectivos eixos de trabalho, com foco no cuidar e educar, além dos direitos de aprendizagem e os campos de experiências, tendo em vista as particularidades desta primeira etapa da educação básica.

Para o ensino fundamental, a organização curricular apresenta-se em consonância com as Diretrizes Curriculares Nacionais para a educação básica e com a Base Nacional Comum Curricular – BNCC, atendendo à Nota Técnica nº 1/2019-CEDF que dispõe sobre a organização curricular desta etapa da educação básica na Proposta Pedagógica, em regulamentação ao inciso VII do artigo 173 da Resolução nº 1/2018-CEDF.

A organização curricular do ensino fundamental é constituída pela Formação Geral Básica, composta pela Base Nacional Comum obrigatória do currículo, definida pela BNCC, e pela Parte Diversificada, previstas atividades complementares, oferecidas pela instituição educacional, no contraturno. Ainda, destina-se ao estudante, em atendimento à legislação, pelo menos 20% (vinte por cento) do total da carga horária anual ao conjunto de Programas e



Projetos Pedagógicos Eletivos, de modo que o estudante escolha aquele que melhor se identifique.

O Instituto Sousa Arantes oferece para a educação infantil, 5 (cinco) vezes por semana e de forma opcional, atividades complementares como: Natação, Danças, Lutas e Música, e, para o ensino fundamental, reforço escolar, acompanhamento com psicólogo, Krav Maga, Danças, Natação, Música e Oficina de Artesanato. Todas as atividades são ofertadas uma vez por semana, com duração de 60 minutos, são opcionais e em turno contrário ao da matrícula do estudante, e podem ser alteradas de acordo com a demanda da comunidade.

Nas aulas de dança, luta e música, os professores trabalham além da destreza, movimentos e ritmos para as atividades com inserção dos princípios da disciplina, companheirismo e respeito à atividade e à coletividade.

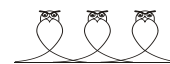
Outros projetos institucionais fazem parte do planejamento pedagógico e curricular anual da instituição educacional, também executados de maneira interdisciplinar, e que não se confundem com os programas e projetos interdisciplinares eletivos supracitados, a saber: Projetos das Salas; Projeto Dia da Fruta; Projeto Feira Literária e Projeto Feira do Conhecimento, a fim de promover nas crianças e nos adolescentes conscientização para prevenir alterações posturais no convívio escolar e no convívio social, sensibilização, entre outros aspectos importantes para o desenvolvimento/crescimento dos estudantes.

4. Avaliação das aprendizagens

A avaliação, na educação infantil, far-se-á mediante acompanhamento e registro do desenvolvimento da criança de forma global, sendo ela diagnóstica, contínua e sistemática, visando o desenvolvimento integral do educando e sem objetivo de promoção. Essa avaliação privilegia uma ação global e continuada, realizada por meio de observações constantes do aluno, no desenvolvimento de todas as atividades realizadas em cada fase. Levamos em consideração o desenvolvimento dos aspectos biopsicossocial, cultural e intelectual, bem como, o ritmo individual do aluno abrangendo o desenvolvimento como um todo.

No ensino fundamental, a verificação do rendimento escolar visa identificar em que medida os objetivos propostos do ensino são alcançados, compreendendo a apuração da assiduidade, comprometimento, pontualidade, frequência, disciplina e responsabilidade, sobre a avaliação do aproveitamento, com preponderância dos aspectos qualitativos sobre os quantitativos. A avaliação do aproveitamento escolar é realizada bimestralmente pelo professor, por intermédio de provas, testes, trabalhos individuais ou em grupo e demais atividade de cunho pedagógico.

A promoção do aluno do ensino fundamental dá-se, regularmente, ao final do ano letivo, sendo considerado aprovado o aluno que obtém nota final igual ou superior a 5,0 (cinco) em cada componente curricular e a frequência mínima de 75% (setenta e cinco) por cento do total de horas letivas.



O Instituto Sousa Arantes oferece a recuperação continuada e final que se destina a atender os alunos com aproveitamento insuficiente. Está previsto o avanço de estudos, conforme legislação em vigor. A instituição educacional adota a progressão parcial de estudos, com dependência.

5. Plano de Permanência e Êxito Escolar dos Estudantes

A instituição educacional preocupa-se e acompanha a frequência dos alunos por meio do Sistema próprio da secretaria que emite relatório semanal de faltas; e a secretaria da escola entra em contato com os responsáveis, detalhando as questões legais sobre as faltas dos alunos. Os professores também têm o hábito de em suas coordenações entrar em contato com os alunos que estão faltando ou se atrasando com frequência. O instituto organiza estratégias para motivar os alunos, sendo observado um programa onde os alunos recebem *bótons* para fixar no uniforme.

6. Gestão Administrativa e Pedagógica

Assume uma postura democrática, assegurando a participação da comunidade escolar, dos pais e dos alunos na tomada de decisões que visam à melhoria da escola, no que diz respeito ao ensino, aos recursos materiais e ao espaço físico.

7. Estratégias de Valorização e Formação Continuada dos Profissionais da Educação

A instituição adota um sistema de ensino que oferta cursos em diversas áreas no modelo a distância, por meio de acesso a portais de educação; e presencialmente são realizados cursos bimestrais com psicólogos, enfermeiros, bombeiros e demais profissionais, tais como: primeiros socorros, libras, tecnologia, docência e diversos outros.

Do Regimento Escolar

Com o advento da Resolução nº 1/2018-CEDF, a análise e aprovação do Regimento Escolar passou a ser de competência deste Conselho de Educação, conforme regra inserta no artigo 166 do citado diploma legal, *in verbis*:

Art. 166. O Regimento Escolar é submetido à instrução e análise preliminar do órgão próprio da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal, observada a legislação vigente e a coerência com a Proposta Pedagógica, para posterior análise e deliberação do Conselho de Educação do Distrito Federal.

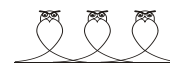
O Regimento Escolar, após análise da equipe técnica, está de acordo com a legislação vigente e contempla os itens previstos no artigo 165 da Resolução nº 1/2018- CEDF.

III – CONCLUSÃO - Diante do exposto e dos elementos de instrução do processo, o parecer é por:

- a) autorizar a oferta do ensino fundamental, do 6º ao 9º ano, do Instituto Sousa Arantes,



GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL
SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO
CONSELHO DE EDUCAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL



situado na EQNP 30/34, Área Especial F, P Sul, Ceilândia - Distrito Federal, mantido pelo Jardim de Infância Tagarela, situado no mesmo endereço.

- b) aprovar a Proposta Pedagógica da instituição educacional, incluindo as matrizes curriculares que constituem os anexos I e II do presente parecer;
- c) aprovar o Regimento Escolar da instituição educacional;
- d) validar os atos escolares praticados pela instituição educacional, a contar de 5 de fevereiro de 2020 até a data da publicação da portaria oriunda do presente parecer.

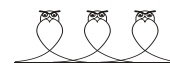
É o parecer.

Sala Virtual do CEDF, Brasília, 14 de abril de 2020.

MÁRIO SÉRGIO MAFRA
Conselheiro-Relator

Aprovado na CEB
e em Plenário
em 14/4/2020.

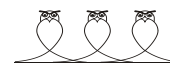
MARCO ANTÔNIO ALMEIDA DEL'ISOLA
Presidente do Conselho de Educação
do Distrito Federal



ANEXO I DO PARECER Nº 38/2020-CEDF

MATRIZ CURRICULAR DA EDUCAÇÃO INFANTIL

Instituição Educacional: INSTITUTO SOUSA ARANTES Etapa: Educação Infantil Turno: Matutino e/ou Vespertino Jornada: Parcial Módulo: 40 semanas - 200 dias letivos					
DIREITO DE APRENDIZAGEM E DESENVOLVIMENTO	CAMPO DE EXPERIÊNCIA	CRECHE		PRÉ-ESCOLA	
		Maternal I	Maternal II	Jardim I	Jardim II
Conviver Brincar Participar Explorar Expressar Conhecer-se	O eu, o outro e o nós Corpo, gestos e movimentos Traços, sons, cores e formas Escuta, fala, pensamento e imaginação Espaços, tempos, quantidades, relações e transformações		X		X
CARGA HORÁRIA SEMANAL (horas)		20		20	
CARGA HORÁRIA ANUAL (horas)		800		800	
OBSERVAÇÕES: 1. Horário de funcionamento: 8 às 12h e 14 às 18h 2. Atividades complementares: Natação, Lutas, Música e Danças.					

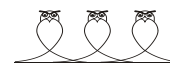


ANEXO II DO PARECER Nº 38/2020-CEDF
MATRIZ CURRICULAR DO ENSINO FUNDAMENTAL

Instituição Educacional: INSTITUTO SOUSA ARANTES										
Etapas: Ensino Fundamental - 1º ao 9º ano										
Turno: Matutino e Vespertino										
Jornada: Parcial										
Módulo: 40 semanas - 200 dias letivos										
Regime: Anual										
FORMAÇÃO GERAL BÁSICA										
ÁREA DO CONHECIMENTO	COMPONENTE CURRICULAR	ANO								
		1º	2º	3º	4º	5º	6º	7º	8º	9º
Linguagens	Língua Portuguesa	X	X	X	X	X	X	X	X	X
	Língua Inglesa	X	X	X	X	X	X	X	X	X
	Educação Física	X	X	X	X	X	X	X	X	X
	Arte	X	X	X	X	X	X	X	X	X
Matemática	Matemática	X	X	X	X	X	X	X	X	X
Ciências da natureza	Ciências	X	X	X	X	X	X	X	X	X
Ciências humanas	História	X	X	X	X	X	X	X	X	X
	Geografia	X	X	X	X	X	X	X	X	X
PROJETOS / PROGRAMAS		X	X	X	X	X	X	X	X	X
TOTAL DE MÓDULO-AULA SEMANAL		20	20	20	20	20	30	30	30	30
TOTAL DA CARGA HORÁRIA ANUAL (horas)		800	800	800	800	800	1000	1000	1000	1000
ATIVIDADE COMPLEMENTAR	Acompanhamento pedagógico	X	X	X	X	X	X	X	X	X
	Atividades culturais, artísticas e esportivas	X	X	X	X	X	X	X	X	X
	Atividades de formação pessoal e social	X	X	X	X	X	X	X	X	X
TOTAL DE MÓDULO-AULA SEMANAL		15	15	15	15	15	15	15	15	15
TOTAL DA CARGA HORÁRIA ANUAL (horas)		600	600	600	600	600	600	600	600	600
OBSERVAÇÕES:										
1. Horário de funcionamento: - Fundamental (1º ao 5º): 8h às 12h15, com duração do módulo-aula de 60 minutos - Fundamental (6º ao 9º): 7h45 às 12h45, com duração do módulo-aula de 50 minutos										
2. Duração do intervalo: 15 minutos, não computados no horário de aula.										
4. O total de módulos-aula por componente curricular será definido no início de cada ano letivo.										
5. Projetos/Programas oferecidos pela instituição educacional para escolha do estudante, correspondentes a 20% (vinte por cento) do total da carga horária anual.										
6. As atividades complementares oferecidas são: Reforço escolar, Acompanhamento com Psicólogo, Krav Maga, Danças, Natação, Música e Oficina de Artesanato, todas as aulas são ministradas uma vez por semana, com duração de 60 minutos, são opcionais e, de acordo com a demanda, podem ser alteradas.										



GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL
SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO
CONSELHO DE EDUCAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL



PROJETOS DESENVOLVIDOS NO ENSINO FUNDAMENTAL	
Projeto de Leitura	
Áreas do conhecimento	Linguagens e Ciências Humanas
Justificativa	Considerando o desinteresse crescente pelo mundo literário, o Colégio promove o projeto, a fim de cultivar o hábito e o gosto pela leitura.
Objetivo Geral	Alimentar a cultura moral e fomentar a criatividade.
Objetivos Específicos	
<ol style="list-style-type: none">1. Estreitar o contato entre alunos e livros;2. Tornar os livros usados pelos alunos;3. Favorecer a leitura de obras selecionadas e de comprovado sustento das virtudes, aumento de vocabulário, melhora da leitura e do auxílio no processo de alfabetização;4. Criar um ambiente de virtuosidade que encarne o estímulo a boas leituras;5. Cultivar e fomentar o amadurecimento emocional;6. Despertar o desejo pela excelência e magnanimidade, partindo de uma competição sadia.	
Escoteiro na escola	
Áreas do Conhecimento	Linguagens, Matemática, Ciências Humanas e Ciências da Natureza.
Justificativa	O projeto Escotismo na escola se propõe a trazer para os alunos experiências que contribuam com conquistas educacionais, contemplando os ensinamentos e cerimônias escoteiras, além de jogos, atividades práticas e em equipe, ao ar livre que visam o desenvolvimento de habilidades e talentos, buscando o melhor desenvolvimento escolar e em sociedade, com o intuito de impactar positivamente a sociedade que o cerca. De forma pedagógica o Escotismo busca apresentar conteúdos que envolvam ciências da natureza, códigos, linguagens e ciências exatas de forma lúdica e atrativa na forma de jogos e atividades práticas que se misturem no dia a dia de forma natural, auxiliando assim no processo de ensino aprendizagem.
Objetivo Geral	Promover ao aluno a busca por bondade, civismo, disciplina, honra, lealdade e aprendizagem, através de jogos que promovam o raciocínio lógico matemático.
Objetivos Específicos	
<ol style="list-style-type: none">1. Estimular o contato com jogos que desenvolvam o raciocínio lógico matemático;2. Desenvolver o autoconhecimento;3. Estar sempre alerta para ajudar o próximo;4. Zelar pelo planeta e a sociedade que o cerca, buscando ser melhor a cada dia, em contato com a natureza e os animais;5. Conhecer atividades sociais que promovam o civismo.	
Bullying, Prevenindo contra à Violência na Escola	
Áreas do Conhecimento	Linguagens, Ciências Humanas e Ciências da Natureza.
Justificativa	Considerando os casos de <i>bullying</i> e de violência no ambiente escolar e suas consequências drásticas para o desenvolvimento humano e acadêmico dos alunos em processo de formação, o Colégio promove o projeto a fim de prevenir ações dessa natureza.
Objetivo Geral	Promover o entendimento da dignidade da pessoa humana, valor fundamental em um Estado democrático de direito.
Objetivos Específicos	
<ol style="list-style-type: none">1. Conduzir os alunos à compreensão do valor individual de cada pessoa;2. Estimulá-los a ter para com os outros – colegas, professores e funcionários – atitudes que respeitem a dignidade de pessoa;3. Levar o aluno a respeitar e enxergar as diferenças entre eles.	